

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA****Tomada de Preços nº:** 012/2021-DLO/AGESUL**Processo nº:** 57/000.337/2021.**Objeto:** ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS: PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DE ACESSO AO BALNEÁRIO MUNICIPAL, TRECHO: MS/276 – BALNEÁRIO MUNICIPAL, COM EXTENSÃO TOTAL DE 8,70 KM, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS.S.**Vencedora:** ECOGEO ENGENHARIA LTDA ME**Valor:** R\$ 31.781,89 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)**Prazo:** 60 (sessenta) dias.

Campo Grande - MS, 26 de Maio de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**

**AVISO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇO:** 028/2021 – DLO/AGESUL**P. ADMINISTRATIVO:** 57/002.299/2021.**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia CG-150, trecho: entrº BR-262 Km 310 – limite municipal Campo Grande/Jaraguari, subtrecho: final do trecho pavimentado – ponte sobre Ribeirão Botas, com extensão aproximada de 5,10 km, no município de Campo Grande/MS.**RECORRENTE:** HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP.**FASE:** HABILITAÇÃO.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2021.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE LEILÃO 2021000000121 – DESMANCHE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ALCINOPOLIS/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, CASSILÂNDIA/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, INOCENCIA/MS, PARANAIBA/MS, SELVIRIA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10047 de 11/12/2019, 10070 de 15/01/2020, 10102 de 28/02/2020, 10105 de 03/03/2020, 10114 de 16/03/2020, 10116 de 17/03/2020, 10119 de 19/03/2020, 10147 de 15/04/2020, 10163 de 07/05/2020, 10183 de 27/05/2020, 10204 de 25/06/2020, 10210 de 01/07/2020, 10240 de 31/07/2020, 10295 de 05/10/2020, 10436 de 11/03/2021, 10456 de 07/04/2021, 111111 de 08/11/2017, 9671 de 07/06/2018, 9939 de 10/07/2019, 9998 de 01/10/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Ilto Antônio Martins (Via Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hs do dia **27/05/2021**, com

encerramento previsto para as 15:00 do dia **11/06/2021** - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.**

2.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.2. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:**

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, **agência 1464, conta corrente 2936-0, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI - EPPC, CNPJ: 17.533.268/0001-91 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 17533268000191, favorecido: ABSOLUTTA EM GESTÃO DE ATIVOS EIRELI – EPP**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

**4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **07, 08, 09, 10 e 11 de Junho de 2021**, no pátio localizado na Avenida Três Barras, 5033 – bairro Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Campo Grande - MS.**

No pátio da FX Armazenamento e Guarda de Veículos, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº. 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande – MS

**Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Canal de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.**

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Canal de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

**6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação,

uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 21/06/2021 ao dia 25/06/2021, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

**9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

**11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2021000000121.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min

e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**16. Relação dos bens a serem leiloados:**

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS/MS						
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
039	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25EV186267	Desmanche	110,00
040	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HB02E17054472	Desmanche	124,00
040	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	VERMELHO	JC30E95018650	Desmanche	189,00
040	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRETA	E302E-029396	Desmanche	68,00
040	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	JC25ESS64390	Desmanche	99,00
040	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HB02E17027109	Desmanche	127,00
040	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HB02E17063205	Desmanche	124,00
041	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHO	HB02E19412854	Desmanche	138,00
051	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	308,00
052	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	388,00
053	VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	370,00
054	GM/KADETT GL	1993/1994	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	314,00
055	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	360,00
058	M.BENZ/L 608 D	1985/1985	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.204,00
059	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	770,00
060	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	210,00
060	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	264,00
060	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	174,00
060	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	195,00
060	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65006394	Desmanche	226,00
060	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	154,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS						
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	KC08E15041069	Desmanche	199,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS						
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
001	VW/FOX 1.0	2004/2004	PRATA	BJE008514	Desmanche	674,00
002	GM/CORSA SUPER	1996/1997	VERMELHO	B10NE31073505	Desmanche	344,00
003	VW/GOL 1000	1995/1996	BRANCA	162179	Desmanche	357,00
004	VW/GOL CL	1988/1988	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	233,00
005	GM/KADETT SL/E	1990/1991	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	221,00
006	VW/PARATI ATLANTA 1.8	1996/1996	PRETA	UDC072381	Desmanche	473,00
007	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	CINZA	146A70116006986	Desmanche	360,00
008	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRETA	E338E-039992	Desmanche	100,00
008	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	AZUL	KC08E27012886	Desmanche	222,00
008	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13242820	Desmanche	169,00
008	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	144,00
008	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A064827	Desmanche	245,00
009	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	JC25E-RS26658	Desmanche	93,00
009	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	JC30E21048827	Desmanche	140,00
009	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	KC16E39024859	Desmanche	266,00
009	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	169,00
009	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E21080388	Desmanche	140,00
010	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	KC08E15148892	Desmanche	199,00
010	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13165325	Desmanche	169,00
010	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	CG125BR1010842	Desmanche	93,00
010	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13287693	Desmanche	169,00
010	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HA07E13077000	Desmanche	164,00
011	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HA07E-Y255143	Desmanche	120,00
011	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	KC08E18283532	Desmanche	225,00
011	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	JC42E2A372737	Desmanche	287,00
011	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	VERMELHO	F466BR131429	Desmanche	140,00
011	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	JC30E23017937	Desmanche	144,00
012	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HA07E-4001615	Desmanche	153,00
012	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13298794	Desmanche	169,00
012	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	AZUL	E337E-093432	Desmanche	146,00
012	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18267507	Desmanche	225,00
012	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	JC41E2A114044	Desmanche	245,00
013	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15108866	Desmanche	199,00
013	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25ERS16576	Desmanche	118,00
013	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	JC30E23626602	Desmanche	183,00
013	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	KC08E16865765	Desmanche	209,00
013	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	E337E-107883	Desmanche	132,00
014	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRETA	JBM7079806	Desmanche	89,00
014	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HA07E-5025809	Desmanche	170,00
014	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1227745	Desmanche	134,00
014	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25EV103659	Desmanche	107,00
014	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25EX109677	Desmanche	119,00
015	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	JC30E31008419	Desmanche	109,00





015	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	PRETA	MC35E-4002216	Desmanche	247,00
015	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y039176	Desmanche	127,00
015	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y082430	Desmanche	128,00
016	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	107,00
016	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERMELHO	JC30E1Y006721	Desmanche	127,00
016	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E7-7156589	Desmanche	174,00
016	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	E382E-121666	Desmanche	169,00
017	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	KC08E54807461	Desmanche	178,00
017	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	KC08E15049812	Desmanche	199,00
017	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	KC08E25052547	Desmanche	210,00
017	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25EW073352	Desmanche	114,00
017	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHO	C3J8038022	Desmanche	101,00
018	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	AZUL	JC30E22105727	Desmanche	144,00
018	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	1P39FMFA052306	Desmanche	137,00
018	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	JC30E2Y038488	Desmanche	128,00
018	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	JC25E-Y060345	Desmanche	128,00
018	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	AZUL	E386E-038011	Desmanche	172,00
019	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	PRETA	KC16E6D538357	Desmanche	365,00
019	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11243353	Desmanche	139,00
019	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	139,00
019	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	MC35E2007452	Desmanche	208,00
019	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	KC16E6C517763	Desmanche	297,00
036	VW/GOL I PLUS	1996/1996	PRETA	317541	Desmanche	310,00
037	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	MC35E-7028001	Desmanche	293,00
037	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC25E-SS60876	Desmanche	96,00
037	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	JC25E-ST08906	Desmanche	102,00
037	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	JC25E-T094065	Desmanche	102,00
037	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HA07EW001176	Desmanche	83,00
038	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	JC30E23636686	Desmanche	183,00
038	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77189727	Desmanche	184,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADÃO DO SUL/MS**

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
041	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25EW243607	Desmanche	114,00
041	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	JC41E29043745	Desmanche	230,00
041	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHO	HA07E15008149	Desmanche	174,00
041	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y075408	Desmanche	126,00
042	VW/SANTANA	2001/2002	PRATA	UDJ036244	Desmanche	632,00
043	FORD/KA GL	2003/2003	PRETA	C4C3828244	Desmanche	467,00
044	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	PRATA	SMRBB215186	Desmanche	753,00
045	GM/MONZA SL/E EFI	1992/1993	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	318,00
046	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1997/1997	VERMELHO	RKDVL29854	Desmanche	306,00
047	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	BRANCA	178F1011*5972347*	Desmanche	683,00
048	GM/MERIVA JOY	2007/2008	PRATA	N20034204	Desmanche	916,00
049	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HA07E-5034326	Desmanche	171,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	KC08E57053689	Desmanche	237,00
049	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HA07E25801458	Desmanche	134,00
049	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	KC08E57083003	Desmanche	237,00
049	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	E337E-025517	Desmanche	123,00
050	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2008	PRETA	JCK7070516	Desmanche	81,00
050	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	190,00
050	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	VERMELHO	HA07E-4000120	Desmanche	168,00
050	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRETA	E337E-044138	Desmanche	117,00
050	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	HA07E-2027516	Desmanche	147,00
050	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JC30E12145587	Desmanche	149,00
056	FIAT/PALIO EX	1998/1998	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	340,00
057	FIAT/UNO MILLE IE	1995/1996	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	360,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS**

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
020	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	KC08E14808063	Desmanche	189,00
020	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HA07E15014312	Desmanche	180,00
020	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	PRETA	KB05E5C014936	Desmanche	342,00
020	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	MC35E-8001143	Desmanche	305,00
020	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	JC30E23644222	Desmanche	183,00
021	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	232,00
021	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78518092	Desmanche	184,00
021	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHO	MC35E-7047637	Desmanche	293,00
021	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	JC41E29055668	Desmanche	227,00
021	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	174,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS**

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
016	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77106036	Desmanche	174,00
022	FIAT/ELBA WEEKEND IE	1993/1993	VERDE	146B8011*3661720*	Desmanche	250,00
023	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC25E-SS23370	Desmanche	96,00
023	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	VERMELHO	MC27E-2002364	Desmanche	173,00
023	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	E382E-096373	Desmanche	169,00

023	DAFRA/SUPER 100	2009/2010	VERMELHO	A2G9002760	Desmanche	82,00
024	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	E3D1E-136132	Desmanche	181,00
024	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	KC08E58052112	Desmanche	248,00
024	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HA07E-5806437	Desmanche	170,00
024	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A082440	Desmanche	214,00
024	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	225,00
038	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	MC35E4031786	Desmanche	247,00
038	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	KC08E56829216	Desmanche	219,00
038	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	139,00
061	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	146E10118186184	Desmanche	653,00
062	IMP/FIAT UNO MILLE SX	1997/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	381,00
063	VW/GOL CL	1989/1989	BEGE	UP501893	Desmanche	269,00
064	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	143,00
064	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR291950	Desmanche	166,00
064	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	JC30E12185145	Desmanche	154,00
064	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	F466BR173790	Desmanche	156,00
065	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	176,00
065	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRATA	E382E-158502	Desmanche	178,00
065	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	264,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS**

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
039	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	JC30E14076560	Desmanche	185,00
039	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11227889	Desmanche	139,00
039	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	KC16E5B510630	Desmanche	297,00

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS**

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
015	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11027198	Desmanche	139,00
025	GM/KADETT SL/E EFI	1993/1993	CINZA	B18LZ31076406	Desmanche	300,00
026	FORD/ESCORT HOBBY	1993/1993	VERMELHO	1460440	Desmanche	226,00
027	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	PRATA	NL0086252	Desmanche	521,00
028	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	NM0003881	Desmanche	419,00
029	VW/SANTANA CL	1991/1991	BEGE	UD204487	Desmanche	271,00
030	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	HA07E12008346	Desmanche	151,00
030	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	JC25E-W048117	Desmanche	114,00
030	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HA07E-Y033965	Desmanche	120,00
030	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HA07E14036432	Desmanche	172,00
030	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	KC08E26824088	Desmanche	222,00
031	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11052754	Desmanche	139,00
031	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	KC15E5A220274	Desmanche	280,00
031	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHO	E308E-016876	Desmanche	83,00
031	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78647008	Desmanche	184,00
031	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	ROXA	E337E-001772	Desmanche	127,00
032	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75086672	Desmanche	158,00
032	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11163797	Desmanche	139,00
032	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	KC08E18074007	Desmanche	225,00
032	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	PRETA	KD02E34010355	Desmanche	233,00
032	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	JC25E-SS42739	Desmanche	96,00
033	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	JC30E78004728	Desmanche	184,00
033	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	JC41E1B303976	Desmanche	232,00
033	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	KC16E7F531817	Desmanche	343,00
033	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W108834	Desmanche	114,00
033	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	JC30E14097378	Desmanche	185,00
034	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	JC30E12118253	Desmanche	144,00
034	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HB02E17049960	Desmanche	118,00
034	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HB02E17007511	Desmanche	118,00
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	KC08E16898744	Desmanche	209,00
035	HONDA/XR 250 TORNADO	2006/2007	AMARELA	MD34E-7001007	Desmanche	376,00
035	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	KC08E56845206	Desmanche	219,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W120140	Desmanche	114,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	JC25E-SS77829	Desmanche	96,00
035	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	JC30E21034604	Desmanche	140,00
039	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	MC27EV027639	Desmanche	138,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

**EDITAL DE LEILÃO 202100000130 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no



**GOVERNO DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>